

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 1370.01.0015365/2021-90

Assunto: Revogação do Certificado de Licença Ambiental LP+LI+LO nº 001/2018 - Processo Administrativo SIAM nº 09035/2017/002/2017, empreendimento **EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e com fundamento no Documento SEI 129934370 e documentos anexados ao expediente, decide:

Pela **REVOGAÇÃO** do Certificado de Licença Ambiental LP+LI+LO nº 001/2018 - Processo Administrativo SIAM nº 09035/2017/002/2017, empreendimento EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A., inscrito no CNPJ 17.164.435/0033-51, localizado 17.164.435/0033-51, para atividade C-10-01-4 Usinas de produção de concreto comum, com capacidade de produção de 76,0m³/h, classe 03, conforme enquadramento na DN COPAM 74/2004.

Esta manifestação fundamenta-se na análise técnica realizada pelo NUCAM-LM acerca do cumprimento das condicionantes estabelecidas na Licença LP+LI+LO nº 001/2018, verificada por meio dos Formulários de Acompanhamento nº 005/2019 (id. 121555193) e nº 042/2025 (id. 130321797), nos quais restou constatado o atendimento das obrigações nos respectivos períodos avaliados. Considera-se, ainda, o comunicado formal de encerramento das atividades protocolado no Processo SEI nº 2090.01.0013337/2025-27, conforme documento SEI nº 130165321, em conformidade com o disposto no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da URA LM LM para a execução das medidas eventualmente necessárias e publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais da Revogação do Certificado de LP+LI+LO nº 001/2018 - Processo Administrativo SIAM nº 09035/2017/002/2017.

Publique-se e archive-se.

Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas

URA LM

Governador Valadares, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Fiorio Zanon, Chefe Regional**, em 06/03/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134552763** e o código CRC **FC6F4245**.
